



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL N.º 121/2021**

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4.º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Paulista – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4.º do Art. 9.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N.º 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**CONSIDERANDO**, a existência de pandemia de Covid-19, nos termos declarados pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e da alta escalabilidade viral do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO**, os decretos e recomendações, com medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, da doença infecciosa viral respiratória causada pelo vírus.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica marcada para o dia **30 de setembro de 2021**, as 15:00 horas, audiência pública do 2.º quadrimestre do ano de 2021.

§1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da Câmara Municipal de Várzea Paulista, localizada à Avenida Fernão Dias Paes Leme, n.º 284 – Centro – Várzea Paulista – SP,

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4.º do art. 9.º da LRF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

§ 3º - A audiência será na forma presencial, seguindo todas as recomendações de vigilância sanitária, com relação a aferição de temperatura dos participantes, bem como, ao uso obrigatório de máscara, distanciamento e higienização.

Art. 2.º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea Paulista, 20 de setembro de 2021.

**RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA**  
**Prefeito Municipal de Várzea Paulista**